



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
Município de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ANULAÇÃO

O Ilmo. **SR. PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº8.666/93,

CONSIDERANDO o Ofício PRS/SSE/CGC 20996/2023 – Processo TCE/RJ 245.868-9/2022 – VOTO:

- II. Pela **COMUNICAÇÃO** ao atual Prefeito do Município de Santo Antônio de Pádua ...
- II.1 – Providencie a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório ...

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Superior Jurídica que solicita que seja cumprida a determinação de anulação do Edital 074/2022;

RESOLVE

ANULAR o Processo Administrativo, tombado sob o nº 4144/2022, bem como o Edital 074/2022, cujo objeto é a **OUTORGA DE CONCESSÃO DE 4 LINHAS DE ÔNIBUS PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ**. Publique-se o presente para os efeitos legais.

Santo Antônio de Pádua, **28 de agosto de 2023**.



Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal
CPF: 098.228.547-52